CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Requerimento Nº 2427/2026

Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, sobre a existência e a possibilidade de realização de estudos técnicos para a elaboração de um Plano Municipal Permanente de Universalização da Acessibilidade e Eliminação de Barreiras em Itapevi, contemplando acessibilidade urbana, arquitetônica, educacional, cultural, digital, comunicacional, tecnológica, sensorial e nos serviços públicos, visando garantir condições de autonomia, segurança, dignidade, inclusão e igualdade de oportunidades para toda a população.

Requeiro, à Mesa, após ouvido o Douto Plenário e observadas as formalidades regimentais, que seja oficiado o Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, por intermédio das Secretarias e órgãos competentes, para que informe a esta Casa de Leis sobre a existência e a possibilidade de realização de estudos técnicos destinados à elaboração de um Plano Municipal Permanente de Universalização da Acessibilidade e Eliminação de Barreiras no Município de Itapevi.

A presente solicitação tem como finalidade propor um planejamento integrado e progressivo que contemple todos os bairros, equipamentos públicos, espaços de convivência, serviços municipais e meios de comunicação com a população.

O objetivo é ampliar as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência, pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA), idosos, pessoas com mobilidade reduzida e demais cidadãos que necessitem de recursos ou adaptações específicas, considerando as diferentes necessidades físicas, sensoriais, intelectuais, cognitivas e comunicacionais.

Nesse sentido, solicito ao Poder Executivo que informe sobre a possibilidade de realização dos seguintes estudos e providências:

I – Acessibilidade urbana e mobilidade

Realização de levantamento das condições de acessibilidade das calçadas, ruas, travessias, praças, parques, passarelas, vielas, escadões e demais espaços públicos, visando identificar barreiras e planejar intervenções progressivas.

Requerimento Nº 2427/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30438/2026 - 20/11/2026 13:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 85FJ-B5AS-E405-RW24

Requerimento Nº 2427/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30438/2026 - 20/11/2026 13:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 85FJ-B5AS-E405-RW24

II – Acessibilidade arquitetônica

Avaliação das condições de acessibilidade dos prédios públicos municipais, incluindo unidades de saúde, escolas, centros culturais, equipamentos esportivos, unidades de assistência social e repartições administrativas.

III – Transporte público acessível

Estudos para aprimoramento das condições de acessibilidade nos pontos de ônibus, terminais, veículos de transporte coletivo e demais equipamentos de mobilidade sob competência municipal, considerando rampas, plataformas elevatórias e recursos de comunicação visual e sonora.

IV – Acessibilidade na educação

Avaliação das condições estruturais, tecnológicas, pedagógicas e comunicacionais das unidades escolares municipais, considerando o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos estudantes com deficiência e com necessidades específicas de apoio.

V – Acessibilidade na saúde

Identificação das necessidades de adequação das unidades de saúde, dos equipamentos de atendimento e dos sistemas de agendamento, garantindo acessibilidade e acolhimento aos usuários com diferentes necessidades.

VI – Acessibilidade cultural, esportiva e de lazer

Estudos para ampliação das condições de acessibilidade em teatros, bibliotecas, parques, arenas esportivas, eventos culturais, apresentações artísticas e demais espaços de convivência coletiva.

VII – Acessibilidade digital e tecnológica

Avaliação dos portais, aplicativos, sistemas digitais e serviços eletrônicos municipais, visando ampliar o acesso às informações e aos serviços públicos por pessoas com diferentes necessidades de interação, comunicação e utilização de tecnologias.

VIII – Acessibilidade comunicacional

Estudos para ampliação de recursos de Língua Brasileira de Sinais (Libras), legendas, audiodescrição, Braille, comunicação alternativa, linguagem simples, recursos visuais e tecnologias assistivas, conforme as necessidades e características de cada serviço.

IX – Acessibilidade sensorial e cognitiva

Requerimento Nº 2427/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30438/2026 - 20/11/2026 13:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 85FJ-B5AS-E405-RW24

Avaliação da possibilidade de adoção de ambientes e recursos adaptados para pessoas com necessidades sensoriais ou cognitivas específicas, incluindo pessoas com TEA, especialmente nos serviços de atendimento ao público.

X – Atendimento público humanizado e acessível

Estudos para aperfeiçoamento dos procedimentos de acolhimento e atendimento nas repartições municipais, com capacitação dos servidores para identificação e eliminação de barreiras comunicacionais e atitudinais.

XI – Acessibilidade nas obras públicas

Avaliação da possibilidade de estabelecer procedimentos de acompanhamento para verificar o cumprimento das normas de acessibilidade nos projetos de construção, reforma, ampliação e revitalização dos espaços públicos municipais.

XII – Diagnóstico municipal das barreiras

Realização de levantamento técnico, territorial e participativo das principais barreiras existentes no município, com identificação das necessidades por bairros, equipamentos e serviços públicos.

XIII – Participação social

Estudos para garantir a participação de pessoas com deficiência, familiares, cuidadores, entidades representativas, conselhos municipais e demais segmentos da sociedade civil na identificação das necessidades e na discussão das prioridades.

XIV – Planejamento e investimentos

Avaliação da possibilidade de organizar as intervenções por etapas, com definição de critérios técnicos, estimativas de custos, fontes de financiamento e prioridades, observadas as disponibilidades orçamentárias municipais e as alternativas de captação de recursos estaduais e federais.

XV – Acompanhamento e transparência

Estudos para disponibilização de informações sobre as condições de acessibilidade dos equipamentos públicos, intervenções planejadas, obras em execução e resultados alcançados, respeitadas as normas de transparência e proteção de dados.

XVI – Continuidade das políticas públicas

Avaliação da possibilidade de incorporar as diretrizes e ações de acessibilidade aos instrumentos permanentes de planejamento municipal, assegurando continuidade

institucional às políticas de eliminação de barreiras, independentemente das mudanças de administração.

Requeiro, ainda, que o Poder Executivo informe sobre a existência de levantamentos já realizados, projetos de adequação em andamento, investimentos previstos e possíveis medidas de planejamento para os exercícios de 2027 e seguintes, respeitando as competências administrativas e os instrumentos orçamentários municipais.

Justificativa

O presente requerimento tem como finalidade contribuir para o fortalecimento de uma política pública permanente de acessibilidade no Município de Itapevi, reconhecendo que o direito de acessar, circular, compreender, participar e utilizar os espaços e serviços públicos deve ser assegurado a todas as pessoas, respeitadas suas diferentes características e necessidades.

A acessibilidade não pode ser compreendida apenas como a construção de rampas ou a adaptação de determinados prédios.

Ela envolve todas as condições necessárias para que as pessoas possam exercer seus direitos com autonomia, segurança, liberdade, dignidade e igualdade de oportunidades.

Isso significa considerar a acessibilidade nas ruas, nas calçadas, no transporte, nas escolas, nas unidades de saúde, nos espaços culturais, nos parques, nos serviços públicos, na comunicação, nas tecnologias e em todas as dimensões da vida coletiva.

A universalização da acessibilidade deve ser reconhecida como um compromisso permanente do Município, e não apenas como uma medida pontual de determinada administração ou programa de governo.

É importante destacar que essa preocupação acompanha minha atuação parlamentar há vários anos, por meio da apresentação de projetos de lei, indicações e requerimentos destinados à promoção da inclusão e à eliminação das barreiras enfrentadas pela população.

Nesse sentido, em 2025, apresentei o Projeto de Lei nº 406/2025, de minha autoria, que estabelece diretrizes para a promoção da inclusão social, acessibilidade e direitos das pessoas com deficiência, idosos e demais grupos vulneráveis no Município de Itapevi.

A referida proposta legislativa contempla princípios de igualdade de oportunidades, respeito à diversidade, dignidade humana, acessibilidade arquitetônica, comunicacional e digital, além da participação social e da inclusão nas diferentes atividades da sociedade.

Também em 2025, apresentei o Requerimento nº 1163/2025, solicitando estudos para implementação de políticas públicas inovadoras voltadas à inclusão social, contemplando acessibilidade, cidadania ativa, inclusão digital, reconhecimento de boas práticas e inclusão urbana.

Na mesma linha, por meio do Requerimento nº 1194/2025, solicitei estudos para garantir a acessibilidade universal no transporte público municipal, incluindo veículos

Requerimento Nº 2427/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30438/2026 - 20/11/2026 13:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 85FJ-B5AS-E405-RW24

adaptados, plataformas elevatórias, sistemas de comunicação visual e sonora e capacitação dos profissionais.

Essa reivindicação teve continuidade por meio do Requerimento nº 1003/2026, no qual novamente solicitei informações sobre estudos destinados à garantia da acessibilidade universal no transporte coletivo municipal.

Ainda em 2026, apresentei o Requerimento nº 1416/2026, voltado à realização de estudos para requalificação das calçadas do município, considerando a implantação de rampas, piso tátil, sinalização adequada e condições de circulação segura para pedestres, idosos e pessoas com deficiência.

Por meio da Indicação nº 11638/2026, apresentei uma proposta abrangente de fortalecimento das políticas públicas de inclusão, acessibilidade e proteção dos direitos das pessoas com deficiência e com TEA, contemplando educação, saúde, reabilitação, mobilidade urbana, transporte, assistência social, cultura, esporte, lazer e valorização das famílias.

Posteriormente, apresentei a Indicação nº 14150/2026, solicitando estudos para incorporação de critérios integrados de segurança e acessibilidade nos projetos urbanos, nas obras de infraestrutura e na revitalização de praças, parques, calçadas e equipamentos públicos municipais.

Mais recentemente, em 17 de novembro de 2026, por meio da Indicação nº 14986/2026, solicitei estudos para a criação de um Banco de Soluções de Acessibilidade Urbana, destinado à organização de referências técnicas, modelos de intervenções e boas práticas que possam orientar os projetos e as adequações dos espaços públicos.

Destaco, ainda, o Projeto de Lei nº 370/2026, de minha autoria, que dispõe sobre a inclusão como princípio de valorização universal da pessoa humana no Município de Itapevi.

Essa proposta legislativa reconhece a inclusão como valor permanente da dignidade humana, do respeito às diferenças, da participação social e da construção de uma sociedade mais justa e acessível.

No mesmo sentido, por meio do Requerimento nº 2424/2026, solicitei informações sobre estudos destinados à elaboração de um Plano Municipal Permanente de Inclusão e Valorização Universal da Pessoa Humana, com abrangência das diferentes dimensões da inclusão, como compromisso institucional de longo prazo.

O presente requerimento busca complementar essas iniciativas legislativas, concentrando-se especificamente na universalização da acessibilidade, na identificação das barreiras existentes e no planejamento progressivo para sua eliminação em todo o Município de Itapevi.

A proposta considera que a inclusão somente poderá ser plenamente exercida quando as pessoas encontrarem condições efetivas para acessar os espaços, utilizar os serviços e participar da vida comunitária.

Uma cidade verdadeiramente acessível é aquela que planeja seus espaços e serviços considerando a diversidade humana desde a elaboração dos projetos, evitando que as adaptações sejam realizadas apenas depois que as dificuldades já estejam instaladas.

Requerimento Nº 2427/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30438/2026 - 20/11/2026 13:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 85FJ-B5AS-E405-RW24

É fundamental, portanto, que os princípios do desenho universal sejam incorporados ao planejamento urbano, à construção e à reforma dos equipamentos públicos, aos sistemas de transporte, à comunicação institucional e às tecnologias utilizadas pela administração municipal.

A Lei Federal nº 13.146/2015, conhecida como Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência, estabelece a acessibilidade como condição indispensável para o exercício de direitos e prevê a observância dos princípios do desenho universal nos projetos e serviços destinados ao uso público ou coletivo.

Da mesma forma, a Lei Federal nº 10.098/2000 estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Esses fundamentos demonstram que a acessibilidade não constitui favor, benefício eventual ou concessão administrativa, mas integra o conjunto de direitos que devem orientar a atuação do Poder Público.

O planejamento municipal precisa considerar as diferentes barreiras existentes na cidade, sejam elas urbanísticas, arquitetônicas, tecnológicas, comunicacionais, sensoriais ou atitudinais.

Também é necessário compreender que a acessibilidade beneficia não apenas pessoas com deficiência, mas toda a coletividade, incluindo idosos, gestantes, crianças, pessoas com mobilidade temporariamente reduzida e cidadãos que necessitem de condições diferenciadas para utilizar determinados ambientes ou serviços.

A elaboração de um diagnóstico municipal poderá contribuir para identificar as necessidades de cada região, estabelecer prioridades de intervenção e organizar os investimentos públicos de maneira progressiva, transparente e tecnicamente fundamentada.

Entendo que a universalização da acessibilidade não deve depender da vontade de um prefeito, de uma administração ou de um mandato. Ela precisa ser reconhecida como uma responsabilidade institucional permanente do Município de Itapevi.

É nesse sentido que apresento esta proposta: para que a acessibilidade esteja incorporada ao planejamento da cidade, às políticas públicas, aos projetos de infraestrutura, aos serviços municipais e às ações administrativas, garantindo continuidade e aperfeiçoamento ao longo dos anos.

O objetivo é contribuir para uma cidade em que as pessoas tenham condições de circular, estudar, trabalhar, utilizar os serviços de saúde, participar das atividades culturais, praticar esportes e exercer seus direitos sem enfrentar barreiras que possam ser eliminadas por meio de planejamento e políticas públicas adequadas.

Acessibilidade universal significa reconhecer que a cidade deve estar preparada para todas as pessoas, e não exigir que cada pessoa se adapte às barreiras existentes na cidade.

A eliminação progressiva dessas barreiras representa um compromisso com a dignidade humana, a igualdade de oportunidades, a autonomia, a inclusão e o respeito às diferenças.

Requerimento Nº 2427/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30438/2026 - 20/11/2026 13:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 85FJ-B5AS-E405-RW24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo Municipal à presente reivindicação e conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de novembro de 2026

RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Presidente
PODEMOS

Requerimento Nº 2427/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30438/2026 - 20/11/2026 13:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 85FJ-B5AS-E405-RW24

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=85FJB5ASE405RW24, ou vá até o site https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticare utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 85FJ-B5AS-E405-RW24



RAFAEL ALAN DE MORAES ROMEIRO
Vereador - Presidente
Assinado em 20/11/2026, às 13:15:00

Requerimento Nº 2427/2026 - Documento assinado digitalmente em 20/11/2026. PROTOCOLO 30438/2026 - 20/11/2026 13:14 - . Para ver o arquivo original acesse http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e informe a chave: 85FJ-B5AS-E405-RW24

Câmara Municipal de Itapevi, 20 de novembro de 2026